



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 8738/75

DECRETO Nº 4.181 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1976

"Suplementa verbas do Instituto Municipal de ENSINO Superior de São Caetano do Sul e dá - outras providencias."

HERMÓGENES WALTER BRAIDO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada no orçamento vigente do INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL, no total de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), a seguinte verba constante do artigo 3º do Decreto nº. 4.144 de 25 de novembro de 1.975:

I - 1.0.08070202.02 - Aquisição de Material Permanente - 4.1.3.0.6.4. - Equipamentos e Instalações - Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente no orçamento vigente do INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL, no total de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros) a seguinte verba constante do artigo 3º do Decreto nº 4.144 de 25 de novembro de 1.975:

I - 1.0.08070201.01 - Ampliação do I.M.E.S. - ...
4.2.1.1.6.4. - Desapropriações Diversas - ...
Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Artigo 3º - Para atender as despesas com a suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados Cr\$100.000,00 - (Cem mil cruzeiros) provenientes da anulação parcial de que trata o artigo 2º.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 6 de fevereiro de 1976; 99º da fundação da Cidade e 28º de sua emancipação Político-Administrativa.

Hermógenes Walter Braido
Prefeito Municipal

Prof. Oscar Carbelotto
Diretor Geral

Dr. José Luiz S. V. Marinaro
Diretor de Administração

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.